

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2022

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao sr. Geraldo Magela Rodriges Moreira da Silva*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. **Geraldo Magela Rodriges Moreira da Silva** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2022.

Edênia Alcântara
Vereadora

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio José de Faria Júnio
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Giordane Alberto de Carvalho
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereadora

Justificativa

Magela Moreira, escritor por paixão e vocação, é engenheiro de produção e mestre em administração por formação. A literatura sempre esteve presente em sua vida desde a infância seja como leitor ou como participante assíduo de concursos literários.

Nasceu na cidade vizinha Divinópolis, mas sempre foi morador do Município de Itaúna. Ocupa a cadeira 12 da Academia de Letras, onde é tesoureiro.

Magela tem três livros já publicados: “Nota de Falecimento”, “Alto Ajuda” e “Olimpo Tupiniquim”, este último finalista em importantes concursos, como o Premio Jabuti e o Premio literário da Bratislava na Eslováquia. “Olimpo Tupiniquim” também lhe rendeu uma parceria com o Itamaraty, sendo enviado para 30 países onde o Brasil possui centros culturais.

Este é um exemplo de cidadão itaunense que abrilhaanta a nossa cidade em todos os lugares que passa, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Resolução.

Itaúna, 29 de Abril de 2022.

Edenia Alcântara
Vereadora